

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER No 1004/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 183/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa obrigar os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo concessionárias e permissionárias de serviços públicos municipais, a manter afixado, em local visível, o telefone da Ouvidoria Geral do Município, criada pelo Decreto n.º 40.248/01.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/09/01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Milton Leite - Relator

Bispo Atílio Francisco

Viviani Ferraz

Augusto Campos